



# Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 11/2011, DE 23/05/2011

### REF: DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM BALCÃO ATENDIMENTO 1,40X1,40 – MARFIM/PRETO.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Mesa da Câmara Municipal de Roseira, autorizada a alienar, por doação sem encargos, à Paróquia Sant'Ana, situada na Praça Sant'Ana, 446, centro – Roseira/SP, CNPJ nº 53.329.421/0006-31, um balcão atendimento 1,40x1,40 Marfim/Preto.

Art. 2º A alienação é fundamentada no Artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93, com as alterações das Leis 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador João Caltabiano, 23 de maio de 2011.

Vereador João Vilaça Guimarães  
Presidente

Vereador Claudinei Ramos  
Vice-Presidente

Vereador José Augusto Coelho Pereira  
1º Secretário

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira  
2º Secretário